



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 1156

Em 02/03/2016

Do Processo nº 2015-0.339.864-8

**Interessado:** São José Desenvolvimento Imobiliário 18 Ltda.

**Contribuinte:** 082.222.0024-0 / 0025-9

**Local:** Avenida Jaguaré, Avenida Kenkiti Simomoto e Avenida Torres de Oliveira.

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 34.713/94, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442/06, e do Decreto nº 36.613/96, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, protocolado em 22.12.2015, referente à reforma, com acréscimo de área e mudança de uso, de Centro de Compras e Serviços Profissionais – Escritórios e de Hospedagem – Hotel “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana”, subcategoria de uso nR3, em zonas de uso ZEIS 3 e ZEPEC, com frente para vias classificadas como locais e estruturais N2 e N3, na Subprefeitura Lapa.

**MANIFESTAÇÃO/043/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442, de 05 de julho de 2006, e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1996, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, não haver exigências adicionais no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Licenciamento. Propôs o encaminhamento deste a SMT para manifestação e posteriormente a SVMA/DECONT, para prosseguimento à análise, esclarecendo que, caberá às referidas Secretarias a solicitação de complementações eventualmente necessárias anteriormente à submissão deste à Câmara Técnica de RIV – CADES.

02/03/2016

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Luciana Soriano Barbuto, Rodrigo Agostini de Moraes, Renato Kamio, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Susete Aparecida Taborda, Lisandro Frigerio e Gabriela Defilippi Audra.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

SH/mf